

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2023

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

## Processo de Compra Nº. 22/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.701.455/0001-72, com sede na Avenida Nelson Hungria, nº. 52, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, ANDERSON JOSE MENDONÇA, portador da cédula de identidade RG 245.572.028-45 e inscrito no CPF/MF sob nº. 245.572.028-45, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa   | Itens   |
|--------|---|---|
| 24527  | <b>COMERCIAL SILVA &amp; FAMILIA LTDA</b><br>Endereço: R D. MARIA FERREIRA DE LIMA, 201, ***** , JOAQUIM ALVES - Santo<br>CNPJ: 44491882000100<br><br>Telefone: 1236661614 - Email: depositotiaosilva@hotmail.com | 13, 14, 21, 43, 45, 92  |
| 19991  | <b>GGV COMERCIAL EIRELI</b><br>Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA,279 - *****, PARQUE EDU CHAV<br>CNPJ: 35236131000157<br><br>Telefone: 1129342256 - Email: ggv@terra.com.br                                  | 15, 17, 34, 37, 53, 55, 59, 65, 72, 91  |
| 12667  | <b>MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO</b><br>Endereço: R PE EXPEDITO COSTA MANSO, 100, *****, Centro - Santo Antônio<br>CNPJ: 13664587000185<br><br>Telefone: 1236661550 - Email: marciomacielmello@hotmail.com         | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 |

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

| Fornecedor: 12667 - MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO |   |      |       |            |                |             |
|--|---|------|-------|------------|----------------|-------------|
| Item   | Especificação   | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 1  | ABRACADEIRA DE NYLON BRANCO 2.5X100 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28293)  | PCT  |       | 20,000     | 3,80           | 76,00       |
| 2  | ABRACADEIRA DE NYLON 2.5 X 200MM BRANCO COM 100 UNIDADES (28292)  | PCT  |       | 35,000     | 7,20           | 252,00      |
| 3  | ABRACADEIRA DE NYLON 4.8 X 200MM BRANCO COM 100 UNIDADES (28303)  | PCT  |       | 30,000     | 14,00          | 420,00      |
| 4  | ABRACADEIRA NYLON 2.5 X 150 MM PRETA – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28294)   | PCT  |       | 20,000     | 3,90           | 78,00       |
| 5  | ABRACADEIRA NYLON 3.5 X 200 BRANCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28291)   | PCT  |       | 40,000     | 6,90           | 276,00      |
| 6  | ABRACADEIRA NYLON 3.6 X 140 - BRANCA  | PCT  |       | 40,000     | 6,50           | 260,00      |
| 7  | ABRACADEIRA NYLON 3.6 X 300 BRANCA  | PCT  |       | 40,000     | 10,50          | 420,00      |
| 8  | ABRACADEIRA NYLON 370 MM X 7,0 BRANCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (28306)   | PCT  |       | 100,000    | 19,00          | 1900,00     |
| 9  | ABRACADEIRA NYLON 4.8 X 300 BRANCO C/100 UNID (28304)   | PCT  |       | 40,000     | 16,00          | 640,00      |
| 10   | ARAME FARPADO CARAG RUPTURA 350 KGF, ZINCAGEM CAT.C, 1,60MM DE DIÂMETRO, PESO DO ROLO APROXIMADAMENTE 11,2KG., ROLO COM 250 METROS. | ROL  |       | 10,000     | 250,00         | 2500,00     |
| 11   | ARAME LISO, GALVANIZADO, FIO 14, COM 39M, PARA PC 2,11MM.   | KG   |       | 60,000     | 18,00          | 1080,00     |
| 12   | ARAME LISO, GALVANIZADO, FIO 16, COM 60M, PARA PC 1,65MM.   | KG   |       | 60,000     | 21,00          | 1260,00     |

**Fornecedor: 12667 - MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO**

| Item | Especificação   | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 16   | CADEADO 40MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO C/ HASTE EM AÇO, COM 2 CHAVES EM LATÃO, LINHA TRADICIONAL - PADO OU SIMILAR   | PÇ   |       | 40,000     | 17,80          | 712,00      |
| 18   | CHAPA DE MADEIRITE 9 MM   | UN   |       | 120,000    | 48,00          | 5760,00     |
| 19   | CHAPA DE MADEIRITE RESINADA ROSA (TAPUME) 2,20 X 1,10 - 14MM DE ESPESSURA   | UN   |       | 120,000    | 48,00          | 5760,00     |
| 20   | CHAPA DE MADEIRITE RESINADA ROSA (TAPUME) 2,20 X 1,10 - 12MM DE ESPESSURA   | UN   |       | 120,000    | 95,00          | 11400,00    |
| 22   | CHAPA DE MADEIRITE RESINADA ROSA (TAPUME) 2,20 X 1,10- 9MM DE ESPESSURA   | UN   |       | 120,000    | 48,00          | 5760,00     |
| 23   | CIMENTO COLA 20 KG AC 1 INTERNO   | UN   |       | 50,000     | 10,00          | 500,00      |
| 24   | CORDA COLORIDA 03 MM - CORDA PP (POLIPROPILENO) COLORIDA MULTIFILAMENTO   | MTS  |       | 100,000    | 0,32           | 32,00       |
| 25   | CORDA COLORIDA 08 MM  | MTS  |       | 150,000    | 1,08           | 162,00      |
| 26   | CORDA COLORIDA 10 MM - CORDA PP (POLIPROPILENO) MULTIFILAMENTO  | MTS  |       | 300,000    | 1,12           | 336,00      |
| 27   | CORDA COLORIDA 05 MM  | MTS  |       | 100,000    | 0,41           | 41,00       |
| 28   | CORDA COLORIDA PP 10MM X 30 METROS REFORÇADA (28310)  | MTS  |       | 100,000    | 1,23           | 123,00      |
| 29   | CORDA COLORIDA PP MULTIFILAMENTO COLORIDA 12MM  | MTS  |       | 300,000    | 2,48           | 744,00      |
| 30   | CORDA DE POLIESTER 12MM (28314)   | MTS  |       | 150,000    | 2,29           | 343,50      |
| 31   | CORDA, CORDA POLIÉSTER TRANÇADA CORDAS TRANÇADAS DE MULTIFILAMENTOS EM POLIÉSTER MATERIAL POLIPROPILENO, 16MM, EM ROLO DE 220 METROS  | ROL  |       | 10,000     | 860,00         | 8600,00     |
| 32   | CORRENTE DE ELO 4MM, AÇO GALVANIZADO; ELO CUTO; DIÂMETRO DE 3/32"; DIMENSÕES DE 12 X19MM; SOLDADO COM RESISTÊNCIA DE TRABALHO 60/240 KGF  | KG   |       | 60,000     | 14,40          | 864,00      |
| 33   | CORRENTE DE ELO 6,5MM, AÇO GALVANIZADO; ELO CUTO; DIÂMETRO DE 1/4"; DIMENSÕES DE 24 X 42MM; SOLDADO COM RESISTÊNCIA DE TRABALHO 550/220 KGF.  | KG   |       | 50,000     | 30,00          | 1500,00     |
| 35   | DESEMPENADEIRA DE MADEIRA SEM ESPUMA 17 X 27 CM; CABO FORMATO ERGONÔMICO; DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 27 X 3 X 17CM   | UN   |       | 30,000     | 21,00          | 630,00      |
| 36   | DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 15 LISA; MEDIDA: 15 X 26; COR: PRETA; BASE DE MATERIAL PLÁSTICO SELECIONADO; CABO FORMATO ERGONÔMICO; BASE ALVEOLADA  | UN   |       | 40,000     | 8,00           | 320,00      |
| 38   | ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA= AÇO, MATERIAL CABO= PLÁSTICO, COMPRIMENTO RÉGUA=12POL, TIPO GRADUAÇÃO SIMPLES, TIPO SISTEMAMEDIDAÇÃO=DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO 1 MM, APLICAÇÃO= CARPINTARIA. | UN   |       | 10,000     | 9,00           | 90,00       |
| 39   | FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, MEDIDA 10MM x 80MM   | PÇ   |       | 40,000     | 70,00          | 2800,00     |
| 40   | FECHADURA EXTERNA COMPLETA, CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL, TIPO TUBULAR - WC- PAPAIZ, ALIANÇA OU  | UN   |       | 80,000     | 69,00          | 5520,00     |
| 41   | FECHADURA INTERNA COMPLETA, CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL, TIPO TUBULAR - PAPAIZ, ALIANÇA OU SIMILAR  | UN   |       | 40,000     | 69,00          | 2760,00     |
| 42   | FITA PARA SINALIZAÇÃO / ZEBRADA, ROLO   | ROL  |       | 250,000    | 12,00          | 3000,00     |
| 44   | FOLHA DE PORTA LISA PADRÃOIMBUIA PARA VERNIZ DE 0,035M X 0,14M X 0,90M X 2,10M - SEMI-OCA ENCABEÇADA  | PÇ   |       | 10,000     | 265,00         | 2650,00     |
| 46   | FORRO DE MADEIRA, EM PINUS  | MT2  |       | 50,000     | 33,00          | 1650,00     |
| 47   | FORRO DE PVC 7mmx25cmx4,00m   | MTS  |       | 100,000    | 28,00          | 2800,00     |
| 48   | FORRO PVC BRANCO 200MM X 8MM X 5MM  | MTS  |       | 100,000    | 28,00          | 2800,00     |
| 49   | FORRO PVC BRANCO 200MM X 8MM X 6MM  | MTS  |       | 100,000    | 28,00          | 2800,00     |
| 50   | FORRO PVC BRANCO 200MM X 8MM X 7MM  | MTS  |       | 150,000    | 28,00          | 4200,00     |
| 51   | GRAMPO PARA CABO DE AÇO EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO GALVANIZADO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE LAÇOS E AMARRAÇÕES EM CABOS DE AÇO OU CORDOALHAS TAMANHO: 3/4"                              | UN   |       | 100,000    | 12,50          | 1250,00     |
| 52   | LÁPIS ,TIPO CARPINTEIRO, GRAFITE DE FORMATO RETANGULAR  | UN   |       | 30,000     | 2,00           | 60,00       |
| 54   | LINHA 100 MT. - LINHA DE PEDREIRO, MEDINDO 100 METROS, CONFECCIONADO EM FIO SÓLIDO MONOFILAMENTO, POLIPROPILENO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 0,8MM.  | UN   |       | 50,000     | 8,00           | 400,00      |
| 56   | LONA PLÁSTICA PRETA MÉDIO, 6 X 1MT  | MTS  |       | 200,000    | 8,00           | 1600,00     |

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

|              |
|--------------|
| Folha: _____ |
| Ass: _____   |

**Fornecedor: 12667 - MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO**

| Item | Especificação   | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 57   | LONA PLÁSTICA PRETA MÉDIO, 8MT  | MTS  |       | 400,000    | 9,00           | 3600,00     |
| 58   | MACANETA BOLA TEXTURIZADA   | PÇ   |       | 30,000     | 25,00          | 750,00      |
| 60   | MALHA MÉDIA (PAINEL) 15 X 15, FIO 3,4 - 2M(LARGURA) X 3M(ALTURA)  | UN   |       | 50,000     | 56,00          | 2800,00     |
| 61   | MEIA CANA (U) 6M  | MTS  |       | 50,000     | 34,00          | 1700,00     |
| 62   | MEIA CANA DE MADEIRA, CEDRINHO PARA FARRO   | MTS  |       | 100,000    | 12,00          | 1200,00     |
| 63   | NÍVEL DE MÃO - NÍVEL DE MÃO DE 12" "304MM", CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, BOLHAS CALIBRADAS, COM DUAS BOLHAS.  | UN   |       | 10,000     | 12,50          | 125,00      |
| 64   | PÁ COLETORA DE LIXO COM BASE EM POLIPROPILENO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO POP ( 20X 23 DE PÁ E 60 COM DE CABO )   | UN   |       | 30,000     | 16,50          | 495,00      |
| 66   | PENEIRA, MATERIAL= AÇO, MATERIAL BORDA= MADEIRA, FORMATO REDONDO, TIPO MALHA= FINA, DIÂMETRO 55 CM, APLICAÇÃO AREIA GROSSA  | UN   |       | 20,000     | 19,00          | 380,00      |
| 67   | PIA DE COZINHA AÇO INOX 1.50 M - LARGURA DA PIA DE COZINHA: 1.50 M - PROFUNDIDADE DA PIA DE COZINHA: 53 CM - DIMENSÃO DA PIA DE COZINHA 100X53CM- BORDA: RETA- COM CUBA CENTRALIZADA. | UN   |       | 5,000      | 270,00         | 1350,00     |
| 68   | PIA INOX 1MT COM CUBA EM INOX   | UN   |       | 5,000      | 190,00         | 950,00      |
| 69   | PREGO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17) POLIDO, 1 KG (28325)  | PCT  |       | 40,000     | 35,00          | 1400,00     |
| 70   | PREGO COM CABEÇA 24 X 60 (1KG) (28335)  | PCT  |       | 100,000    | 25,00          | 2500,00     |
| 71   | PREGO COM CABEÇA 25 X 72 - PACOTE 01 KG   | PCT  |       | 100,000    | 23,50          | 2350,00     |
| 73   | PREGO DE FERRO POLIDO COM CABEÇA 12 x 12 EMBALAGEM COM 1KG (28326)  | PCT  |       | 40,000     | 25,00          | 1000,00     |
| 74   | PREGO POLIDO 17X21 (2 X 10) - COM CABEÇA EMBALAGEM COM 1KG (28329)  | PCT  |       | 60,000     | 17,00          | 1020,00     |
| 75   | PREGO POLIDO 18X24 (2 1/4 X 10) - COM CABEÇA - EMBALAGEM COM 1 KG (28330)   | PCT  |       | 50,000     | 17,00          | 850,00      |
| 76   | PREGO POLIDO 18X30 (2 3/4 X 10) - COM CABEÇA - EMBALAGEM COM 1KG (28331)  | PCT  |       | 50,000     | 17,00          | 850,00      |
| 77   | PREGO POLIDO 22X42 (3 3/4 X 5) - COM CABEÇA - EMBALAGEM 1 KG (28333)  | PCT  |       | 100,000    | 19,00          | 1900,00     |
| 78   | PREGO POLIDO COM CABEÇA 15X15 (1KG) (28327)   | PCT  |       | 40,000     | 19,00          | 760,00      |
| 79   | PREGO C/ CABEÇA - 19 X 36 (3.1/4X9) - PACOTE 1KG (28332)  | PCT  |       | 50,000     | 17,00          | 850,00      |
| 80   | RÉGUA DE ALUMINIO (SARRAFO) PARA PEDREIRO: MEDIDA= 2 ALT X 6LARG X 2 ESP.   | UN   |       | 20,000     | 31,00          | 620,00      |
| 81   | RODAFORRO DE PCV; MODELO: MEIA CANA; COR: BRANCO; ACABAMENTO: LISO UTILIZAÇÃO: PARA ACABAMENTO EM TETO DE PVC; TIPO: RÍGIDO; COMPRIMENTO: 6 METROS                                    | UN   |       | 100,000    | 49,00          | 4900,00     |
| 82   | SPUDE   | UN   |       | 10,000     | 4,00           | 40,00       |
| 83   | TELA DE ALAMBRADO DE 1 METRO - FIO 14 - MALHA 2 E 1/2"  | MT2  |       | 60,000     | 19,60          | 1176,00     |
| 84   | TELA DE ALAMBRADO DE 1,80 METRO - FIO 14 - MALHA 5cm  | MT2  |       | 50,000     | 28,00          | 1400,00     |
| 85   | TELHA ROMANA BARRO VERMELHO   | UN   |       | 5.000,000  | 1,50           | 7500,00     |
| 86   | TELHA TIPO BRASILITE 5MM. TAMANHO 1,10 X 2,44   | UN   |       | 100,000    | 49,00          | 4900,00     |
| 87   | TIJOLO DE BARRO COMUM MACIÇO, QUEIMADO, CERÂMICO PARA ALVENARIA; 20CM COMPRIMENTO X 10CM LARGURA X 5CM ALTURA.  | UN   |       | 2.000,000  | 0,80           | 1600,00     |
| 88   | TRELIÇA H08 , MTS   | MTS  |       | 100,000    | 14,00          | 1400,00     |
| 89   | TRELIÇA H12. MTS  | MTS  |       | 150,000    | 16,00          | 2400,00     |
| 90   | TRENA 5 MT. - TRENA DE 5 METROS, CONFECCIONADA EM AÇO, LÂMINA CURTA DE FITA DE AÇO REVESTIDA COM MYLAR® PARA PREVENIR CORROSÃO. LARGURA DA LÂMINA DE 3/4" "19MM".                     | UN   |       | 20,000     | 16,00          | 320,00      |

**Fornecedor: 19991 - GGV COMERCIAL EIRELI**

| Item | Especificação   | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 15   | CADEADO 25MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO C/ HASTE EM AÇO, COM 2 CHAVES EM LATÃO, LINHA TRADICIONAL - PADO OU SIMILAR | PÇ   |       | 40,000     | 10,00          | 400,00      |
| 17   | CADEADO DE LATÃO COM HASTE LONGA 35/50MM (28323)  | UN   |       | 20,000     | 28,00          | 560,00      |

**Fornecedor: 19991 - GGV COMERCIAL EIRELI**

| Item | Especificação   | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 34   | CORRENTE DE ELO 9,0MM, AÇO GALVANIZADO; ELO CUTO; DIÂMETRO DE 23/64"; DIMENSÕES DE 34 X53MM; SOLDADO COM RESISTÊNCIA DE TRABALHO 700/2800 KGF | KG   |       | 50,000     | 39,06          | 1953,00     |
| 37   | ENGATE DE 60 CM   | UN   |       | 20,000     | 6,60           | 132,00      |
| 53   | LIMA 8" CHATA BASTARDA, CONFECCIONADA EM AÇO COMPRIMENTO: 200MM.ESPESSURA DE 5MM - SEM CABO.PONTA LIGEIRAMENTE AFILADA                        | PÇ   |       | 30,000     | 17,50          | 525,00      |
| 55   | LONA PLÁSTICA PRETA MÉDIA 4MTS  | MTS  |       | 100,000    | 2,90           | 290,00      |
| 59   | MACANETA UNIVERSAL ALAVANCA CROMADO   | PÇ   |       | 50,000     | 18,00          | 900,00      |
| 65   | PASTA DE SOLDA PARA COBRE   | PT   |       | 5,000      | 10,70          | 53,50       |
| 72   | PREGO COM CABEÇA AÇO POLIDO 22X48MM 1KG (28334)   | PCT  |       | 100,000    | 19,40          | 1940,00     |
| 91   | TRENA FECHADA FEITA EM FIBRA DE VIDRO, 20M, DIVISÕES EM MILÍMETRO/ CENTÍMETRO/ METRO.   | PÇ   |       | 30,000     | 27,00          | 810,00      |

**Fornecedor: 24527 - COMERCIAL SILVA & FAMILIA LTDA**

| Item | Especificação  | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 13   | BARRA SOLDA ESTANHO 50 X 50  | BAR  |       | 30,000     | 6,00           | 180,00      |
| 14   | BATENTE DE MADEIRA GARAPEIRA PARA PORTA DE 0,035M x 0,14M x 0,82M x 2,10M.                           | JGS  |       | 30,000     | 200,00         | 6000,00     |
| 21   | CHAPA DE MADEIRITE RESINADA ROSA (TAPUME) 2,20 X 1,10 - 20MM DE ESPESSURA                            | UN   |       | 100,000    | 185,00         | 18500,00    |
| 43   | FOLHA DE PORTA LISA PADRÃO IMBUIA PARA VERNIZ DE 0,035M X 0,14M X 0,82M X2,10M - SEMI-OCA ENCABEÇADA | PÇ   |       | 30,000     | 240,00         | 7200,00     |
| 45   | FORRO DE MADEIRA, EM CEDRINHO  | MT2  |       | 100,000    | 115,00         | 11500,00    |
| 92   | TUBO COBRE 15MM CLASSE I COM 5M  | BAR  |       | 20,000     | 280,00         | 5600,00     |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

2.1 - ENTREGAS PARCELADAS SEM PEDIDO MINIMO, dentro do prazo de até 8 (oito) dias após a emissão e confirmação do recebimento da autorização de fornecimento (A. F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil.

2.2 - A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do receptor, por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.2.1 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.2 - As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

1

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto, no qual deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) que será devidamente atestada pelo Setor de Compras.

4.1.1 – Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.3. - As despesas estimadas correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)**

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº.7/2023e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

"6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto."

**CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES**

7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interposição judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do valor do empenho.

7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, deste pregão, com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA NONA - FORO**

9.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, e que não forem resolvidas amigavelmente, se sobrepondo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E assim por estarem justos e avençados, declaram as partes aceitar todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente, que assinam em duas vias de igual teor e para os mesmos fins, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

|        |       |
|--------|-------|
| Folha: | _____ |
| Ass:   | _____ |

Santo Antônio do Pinhal, 7 de Fevereiro de 2023.

---

**ANDERSON JOSE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Pinhal

**Empresas Participantes:**

COMERCIAL SILVA & FAMILIA LTDA

CNPJ: 44.491.882/0001-00 \_\_\_\_\_

CLAUDIO LUIZ DA SILVA - CPF: 14266813805

**Testemunhas:**

---

Nome:  
RG nº:

---

Nome:  
RG nº: